ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR

NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR

EDITAL SIMPLIFICADO - MANAUS – 003/2024

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO
E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas por meio do **regime de CLT** para as unidades do município de Manaus administradas pela AGIR. Conforme Anexo I deste Edital.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde.

Vistas ao supracitado, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas pelo regime CLT.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o CHZS - Manaus (Complexo Hospitalar Zona Sul) administrado pela AGIR, destina-se a selecionar profissionais de nível técnico, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.2 Os processos seletivos, realizados de forma simplificada, poderão ter validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do resultado final da Seleção no site da AGIR. Podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR. Sua utilização, depende de prévia avaliação das especificidades de cada vaga.

1.3 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;

c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

d) cumprir as determinações do Edital.

1.4 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 1º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste edital, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo.

1.5 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.6 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] na data prevista no cronograma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br, ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site www.agirsaude.org.br, ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7 Nos termos da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Previdência, será desclassificado o

candidato que, for verificada a existência de contrato de trabalho anterior com a AGIR, que tenha encerrado nos últimos 90 dias, identificado em qualquer etapa do processo seletivo ou no ato da assinatura do contrato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

3.1.1 ***Triagem***

3.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

3.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como improcedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.) e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

3.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre.

3.1.1.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatorio.

3.1.2 ***Avaliação Específica Online***

3.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

3.1.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista no Cronograma, Anexo V, um link para a Avaliação Específica Online e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da avaliação, estabelecido de acordo com o cargo para o qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

3.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Especifica Online será até as 23h59 da data prevista no Anexo V, para o cargo ao qual concorre.

3.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

3.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,00 (sessenta) pontos nesta etapa, serão classificados.

3.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2.7 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.1.2.8 O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, a Agir, não se responsabiliza, por possíveis falhas causadas por questões adversas, na estrutura do candidato, que possam impossibilitar a realização da avaliação por parte do mesmo, como por exemplo, queda de energia, falta de internet ou afins.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final dos candidatos será feita pela pontuação obtida na Avaliação Específica e seguirá a ordem decrescente.

a) Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

4.2 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

4.3 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

4.4 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

4.5 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

4.6 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

4.7 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderão sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

5. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 O resultado final será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], em data prevista no cronograma deste Edital.

5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes.

5.4 São condições para a contratação, e portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:

a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;

b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;

c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;

d) apresentação de documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme especificado no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

Obs. Ressaltamos que a apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. Informamos ainda que declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

6.2 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção será realizadas por meio das publicações necessárias no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

6.2.1 A divulgação do resultado da etapa se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

6.2.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o núcleo de seleção através de um dos telefones a seguir: (62) 3995-5467, (62) 3995-5466, (62) 3995-5444, (62) 3995-5429, (62) 3995-5430, (62) 3995-5437, (62) 3995-5468, (62) 3995-5417 e (62) 3995-5472.

6.3 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

6.4 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, e III deste Edital.

6.5 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V - Cronograma de Seleção para o Cargo: **Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Analista de Recursos Humanos I – DP, Assistente de Recursos Humanos – DP, Enfermeiro(a) do Trabalho II, Engenheiro(a) de Saúde e Segurança e Técnico(a) em Segurança do Trabalho.**

10 de dezembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 003/2024 – AGIR **Anexo I** – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga para: **Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Analista de Recursos Humanos I – DP, Assistente de Recursos Humanos – DP, Enfermeiro(a) do Trabalho II, Engenheiro(a) de Saúde e Segurança e Técnico(a) em Segurança do Trabalho;**						
Processo Seletivo N°	**Ano**	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Salário Base**	**Vagas de Ampla Concorrência**	**Vagas Destinadas à PcD***
20240002.03828	2024	Analista de Recursos Humanos I - Generalista	40h	R$ 5.206,15	2	-
20240002.03829	2024	Analista de Recursos Humanos I – DP	40h	R$ 5.206,15	2	-
20240002.03869	2024	Assistente de Recursos Humanos - DP	40h	R$ 2.970,03	2	-
20240002.03849	2024	Enfermeiro(a) do Trabalho II	44h	R$ 3.300,00	1	-
20240002.03851	2024	Engenheiro(a) de Saúde e Segurança	30h	R$ 8.472,00	1	-
20240002.03859	2024	Técnico(a) em Segurança do Trabalho	44h	R$ 4.022,19	4	-

*Pessoa com Deficiência – PcD

Inscreva-se pelo Qr-Code

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 003/2024 – AGIR **Anexo II –** Formação Escolar e Requisitos			
Processo Seletivo N°	**Ano**	**Cargo**	**Formação Escolar/ Requisitos**
20240002.03828	2024	Analista de Recursos Humanos I - Generalista	Graduação Completa em Psicologia e/ou Administração e/ou Gestão de Pessoas/Recursos Humanos e/ou áreas afins. Desejável Pós-graduação em Gestão de Pessoas e/ou Desenvolvimento Humano e/ou Psicologia Organizacional e/ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses em subsistemas de Recursos Humanos. Desejável experiência em Programas de Treinamento e Desenvolvimento e execução de ações de Gestão de Clima Organizacional. Desejável cursos relacionados aos subsistemas de recursos humanos e pacote office básico.
20240002.03829	2024	Analista de Recursos Humanos I – DP	Graduação Completa em Administração, e/ou Direito, e/ou Ciências Contábeis e/ou Gestão de Recursos Humanos e/ou áreas afins. Desejável pós-graduação em Legislação trabalhista e/ou ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses em elaboração de folha de pagamento, férias, rescisão de contrato de trabalho, admissão e controle de ponto eletrônico. Desejável curso em programas governamentais (FGTS Digital, DIRF, E-social, DCTFWEB). Desejável Pacote Office Intermediário.
20240002.03869	2024	Assistente de Recursos Humanos - DP	Ensino Médio Completo. Desejável ensino superior cursando em Recursos Humanos, e/ou Contabilidade e/ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses em rotinas de departamento pessoal. Desejável experiência em elaboração de folha de pagamento, férias, rescisão de contratos de trabalho, informática intermediária. Desejável curso em SEFIP, RAIS, DIRF, E-social e DCTFWEB.
20240002.03849	2024	Enfermeiro(a) do Trabalho II	Graduação Completa em Enfermagem. Pós-graduação Completa em Enfermagem do Trabalho. Registro ativo no conselho de classe do Estado do Amazonas. Experiência mínima comprovada de 6 meses com elaboração de programas de promoção a saúde do colaborador, ações de prevenção e proteção da saúde. Desejável conhecimento em gestão de afastamentos previdenciários. Desejável experiência na área hospitalar e/ou indústria e gestão de indicadores. Desejável Informática Básica, conhecimento em programas de saúde e segurança: (PCMSO), SIPAT e conhecimento em legislações e normativas trabalhistas.
20240002.03851	2024	Engenheiro(a) de Saúde e Segurança	Graduação Completa em Engenharia. Registro ativo no conselho de classe do Estado do Amazonas. Pós-graduação Completa em Segurança do Trabalho. Experiência mínima comprovada de 6

			meses em emissão de laudos e pareceres técnicos. Desejável experiência em perícias, ambiente hospitalar e/ou indústria, conhecimento no sistema RM e e-Social. Desejável curso em Higiene Ocupacional.
20240002.03859	2024	Técnico(a) em Segurança do Trabalho	Ensino médio completo. Curso Completo em Técnico(a) em Segurança do Trabalho. Registro ativo no conselho de classe do Estado do Amazonas. Experiência mínima comprovada de 6 meses no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho. Desejável conhecimento em PGR, CIPA, como também investigação de acidente de trabalho. Desejável experiência em ambiente hospitalar.

Inscreva-se pelo Qr-Code

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 003/2024 – AGIR **Anexo III –** Resumo das Atribuições dos Cargos			
Processo Seletivo Nº	**Ano**	**Cargo**	**Atribuições do Cargo - Resumo**
20240002.03828	2024	Analista de Recursos Humanos I - Generalista	Realizar atividades relacionadas à área de desenvolvimento humano e organizacional da unidade, atuando no acolhimento de novos colaboradores, prestando suporte aos treinamentos e ações de endomarketing, seguindo normas e procedimentos institucionais. Demais atividades correlatas.
20240002.03829	2024	Analista de Recursos Humanos I – DP	Analisar e executar rotinas e processos envolvidos na administração e formalização de pessoal, desde a admissão à rescisão de contratos, a fim de cumprir a legislação trabalhista, bem como prestar atendimento aos colaboradores para esclarecimentos de dúvidas. Demais atividades correlatas.
20240002.03869	2024	Assistente de Recursos Humanos - DP	Contribuir com o preparo da folha de pagamento, rescisões, férias e contribuições sindicais e assistenciais, realizando atualização do cadastro de colaboradores, controlando benefícios e acompanhando o fluxo de ponto eletrônico a fim de cumprir as legislações trabalhistas. Demais atividades correlatas.
20240002.03849	2024	Enfermeiro(a) do Trabalho II	Desenvolver e contribuir com a execução da implementação de ações de promoção e prevenção de saúde do trabalhador, considerando a sistemática do estado de saúde dos profissionais, a fim de atuar nas boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, zelando pela segurança do trabalhador. Demais atividades correlatas.
20240002.03851	2024	Engenheiro(a) de Saúde e Segurança	Implementar programas de prevenção de acidentes, colaborando com as devidas adequações no ambiente laboral e adotando métodos para a segurança dos trabalhadores, a fim de contribuir com o cumprimento das normas e legislações vigentes. Demais atividades correlatas.
20240002.03859	2024	Técnico(a) em Segurança do Trabalho	Participar da implementação de políticas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes, fiscalizando o ambiente laboral e adotando procedimentos específicos das legislações vigentes, a fim de atuar nas boas práticas, normas e zelar pela segurança do trabalhador. Demais atividades correlatas.

Inscreva-se pelo Qr-Code

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 003/2024 – AGIR **Anexo IV –** Etapas de Seleção	
Cargo	**Forma de Seleção**
Analista de Recursos Humanos I – Generalista Analista de Recursos Humanos I – DP Assistente de Recursos Humanos – DP Enfermeiro(a) do Trabalho II Engenheiro(a) de Saúde e Segurança Técnico(a) em Segurança do Trabalho	Etapa – Triagem
	Avaliação Específica Online
	Resultado Final

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 003/2024 – AGIR **Anexo V** – Cronograma de Seleção para o Cargo de: **Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Analista de Recursos Humanos I – DP, Assistente de Recursos Humanos – DP, Enfermeiro(a) do Trabalho II, Engenheiro(a) de Saúde e Segurança e Técnico(a) em Segurança do Trabalho;**			
Etapa	**Data**	**Horário**	**Local**
Inscrição	10/12/2024	Até às 23h59 **Horário de Brasília**	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem	11/12/2024	Até às 10h00 **Horário de Brasília**	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Avaliação Específica Online	11/12/2024	A partir de 11h00 até às 23h59 **Horário de Brasília**	Será encaminhado para o **e-mail** cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica *Online.*
Resultado Final do Processo Seletivo	12/12/2024	Até às 11:00 **Horário de Brasília**	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]

Inscreva-se pelo Qr-Code